



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 074/2025-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
27/08/2025.

**Aprova o Relatório Técnico Final do Convênio  
nº. 118/2019 entre a UEM e a FUNDAÇÃO  
ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo nº. 3776/2019**;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do  
Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório Técnico Final do Convênio  
nº 118/2019, referente ao "*Projeto de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação  
em Química da UEM – PQU*" (Processo nº. 3776/2019-PRO), celebrado entre a  
Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2025.

**Diogo Francisco Rossoni**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em  
03/09/2025.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral  
da UEM)